

# I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

## PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



### POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS PARA ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO NO MATO GROSSO DO SUL

Priscilla Basmage Lemos Drulis<sup>1</sup>

Danyelle Vasconcelos<sup>2</sup>

Antonio Sales<sup>3</sup>

Este texto irá abordar um pouco sobre o lugar ocupado pelas altas habilidades/superdotação dentro da perspectiva da educação inclusiva, uma vez que fazem parte do público alvo da Educação Especial. Contudo, será dado mais ênfase no trabalho elaborado no Estado de Mato Grosso do Sul sobre essa temática.

Quando se fala em inclusão, geralmente, se remete aos estudantes com deficiência. Dessa visão reducionista vem a problemática da pesquisa que tem por objetivo discutir a Inclusão Educacional de alunos com Altas Habilidades/Superdotação na Educação Básica. Inclui também o seu ingresso no atendimento educacional especializado, por meio de propostas de ensino e aprendizagem que suplemte a sua habilidade intelectual. Cumpre destacar que esses estudantes, muitas vezes, passam “despercebidos” no contexto escolar.

A pesquisa, conforme já anunciado, tem o objetivo de promover uma discussão acerca dos desafios nas práticas de ensino para a inclusão dos alunos com altas habilidades/superdotação, a partir da exposição do cenário educacional contemporâneo no Estado do Mato Grosso do Sul. Para tanto, optou-se por apresentar um recorte do funcionamento do Centro de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação (CEAM/AHS), por meio das Diretrizes Operacionais

<sup>1</sup> Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS); pribasmage@gmail.com

<sup>2</sup> Centro de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação (CEAM/AHS); psidanyellevasconcelos@gmail.com

<sup>3</sup> Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS); Universidade Anhanguera-UNIDERP; profesaes@hotmail.com

REALIZAÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM  
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO  
UEMS

PARCERIA

Curso de  
Pedagogia



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECO

Programa de  
Pós-Graduação  
em Educação



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECO



# I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

## PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



NAAH/S MS (MATO GROSSO DO SUL, 2010) e Resolução/SED n. 3.330, de 21 de novembro de 2017 (MATO GROSSO DO SUL, 2017).

A pesquisa realizada é de cunho bibliográfico tendo como suporte os textos voltados para Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como sobre as altas habilidades/superdotação, tendo também como basilares livros, artigos, e documentos da área abordada.

“(...) a pesquisa bibliográfica trata-se do levantamento, seleção e documentação de toda bibliografia já publicada sobre o assunto que está sendo pesquisado, em livros, revistas, jornais, boletins, monografias, teses, dissertações, material cartográfico, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o mesmo” (LAKATOS; MARCONI, 1987, p. 66).

Um marco importante para a educação inclusiva foi a Declaração de Salamanca (1994), que por meio de um documento criado na Conferência Mundial sobre Educação Especial, permitiu que, após sua publicação, obtivesse muitos avanços, abrangendo os princípios, as políticas e as práticas na área das necessidades educativas especiais, na qual o Brasil teve efetiva participação. Nesta declaração expõe que o princípio fundamental da escola inclusiva é:

[...] o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. Na verdade, deveria existir uma continuidade de serviços e apoio proporcional ao contínuo de necessidades especiais encontradas dentro da escola. (ESPANHA, 1994, p.5)

Outro documento que garantiu os direitos da educação inclusiva para os superdotados, foi a resolução nº 2, de 11 de setembro (BRASIL, 2001), que estabeleceu as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica, definindo o atendimento educacional aos estudantes com altas habilidades/superdotação na escola. Bem como a elaboração de procedimentos de avaliação pedagógica e psicológica de alunos com características de superdotação.

REALIZAÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM  
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO  
UFFS

PARCERIA

Curso de  
Pedagogia



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Programa de  
Pós-Graduação  
em Educação



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ



AMOSC  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA

# I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

## PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



Em 2003, foi fundado o Conselho Brasileiro de Superdotação (ConBraSD) envolvendo profissionais e interessados na área. O Ministério de Educação/ Secretaria de Educação Especial, junto aos Estados brasileiros e Distrito Federal criou em 2005, os Núcleos de Atividades e Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS) em todo país, com o objetivo de dar subsídios às escolas para que identificassem e promovessem o talento entre os estudantes, afim de estimular a criatividade e promover o desenvolvimento pleno do potencial de seus estudantes (BRASIL, 2006).

Dando continuidade, também foi criada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) em que estabelecia que os estudantes com altas habilidades/superdotação são aqueles que:

[...]demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. (BRASIL, 2008, p.9)

Conforme regula e preconiza a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), os estudantes com altas habilidades/superdotação (AH/SD) tem o direito de ter a atenção essencial em sala de aula bem como o atendimento educacional especializado (AEE) em sala de recursos multifuncionais. Nesse contexto, em consonância, Rebelo afirma que a:

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva instituída em 2008 trouxe em seu texto que o Estado brasileiro, entre demais ações deveria garantir a transversalidade da educação especial em todo o percurso escolar do aluno com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação reafirmando o direito ao atendimento educacional especializado. (REBELO, 2012, p.11)

Dando continuidade, Jara afirma que:

De 2006 a 2018, algumas mudanças educacionais e políticas ocorreram no Brasil, especialmente no que diz respeito às políticas públicas. Dentre as principais destacam-se a publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008); o Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, que estabelece orientações aos sistemas de ensino, a fim de proporcionar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais e determinando a adjudicação de matrícula adicional para os alunos que estejam recebendo AEE; o Parecer nº

REALIZAÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM  
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO  
UFFS

PARCERIA

Curso de  
Pedagogia



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Programa de  
Pós-Graduação  
em Educação



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ



AMOSC  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA

# I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

## PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



13 e a Resolução nº 4, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, de 3 de junho e 06 de outubro de 2009, respectivamente, que definem as Diretrizes Operacionais para o AEE na Educação Básica e ampliam as possibilidades de ofertas de AEE para outros espaços educacionais não-formais; e o Plano Nacional de Educação (2011), que estabelece metas estratégicas para ampliação do AEE para a Educação Especial e as AH/SD. (JARA, 2019, p. 60- 61)

Partindo desse contexto, no Estado de Mato Grosso do Sul (MS) o olhar para a superdotação iniciou em 1987 com o “Projeto de Atendimento ao Superdotado no Mato Grosso do Sul”, entretanto foi interrompido por duas vezes e finalizado sobre a justificativa de que naquele momento existiam outras necessidades emergenciais, em 1998 foi colocada em prática a segunda tentativa, denominado “Projeto de Implantação do Serviço de Atendimento ao Superdotado” que tinha como objetivo capacitar professores e realizar a identificação dos Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação com o atendimento nas salas de recursos. Já a terceira tentativa ocorreu em 2001, denominado Projeto Experimental para o Desenvolvimento Educacional do Portador de AH/SD, mas, novamente a proposta não avançou (Martins, 2019).

O atendimento aos estudantes com AH/SD se consolidou no estado de MS com a adesão ao NAAH/S, com o objetivo de atender três unidades relacionadas ao superdotado, professor, família e estudantes, cada uma com seus objetivos específicos, essa configuração foi adotada até 2017. Em julho de 2017, por meio do Decreto no 14.786, foi criado o Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação - CEAM/AHS (MATO GROSSO DO SUL, 2017). Assim, o NAAH/S passou a ser um dos núcleos dentro do CEAM/AHS (Martins, 2019).

Posto que atua com duas equipes de trabalho, a Equipe técnica de avaliação composta por pedagogos e psicólogos, responsáveis pela identificação, avaliação e acompanhamento dos estudantes com indicativos de Altas Habilidades/Superdotação, como também na oferta de formação continuada sobre a temática. E a equipe pedagógica, formada por professores especialistas, que atua no Atendimento Educacional Especializado (AEE), por meio do enriquecimento e suplementação aos estudantes superdotados.

REALIZAÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM  
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO  
UFFS

PARCERIA

Curso de  
Pedagogia



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Programa de  
Pós-Graduação  
em Educação



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ



AMOSC

# I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

## PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



O trabalho do CEAM/AHS tem como embasamento teórico a concepção da Superdotação nos Três Anéis de Joseph Renzulli que considera que é necessário a presença de três anéis: criatividade, envolvimento com a tarefa e habilidade acima da média para apresentar o comportamento de superdotação. E para o AEE baseia-se no Modelo Triádico de Enriquecimento (RENZULLI, 2004), que compõem o Enriquecimento Escolar do Tipo I, o Enriquecimento Escolar do Tipo II e o Enriquecimento Escolar do Tipo III.

Resumidamente o Tipo I, representa atividades de exploração geral a respeito de uma variedade de assuntos, etc.; o Tipo II constitui-se por atividades que ofereçam métodos e técnicas diferenciadas em relação a determinado assunto; o Tipo III, seriam as atividades investigativas de problemas reais, individuais ou coletivas, em que o aluno assume o papel de investigador. (FREITAS, 2012, p.49)

Como também a Teoria das Inteligências Múltiplas de Howard Gardner, que considera a inteligência como “a capacidade de resolver problemas ou de criar produtos que sejam valorizados dentro de um ou mais cenários culturais; logo os testes de inteligência devem ser apresentados por meios adequados a cada tipo de inteligência” (GARDNER, 1999, p.46).

Esse referencial vem rompendo a concepção de que para a identificação de Altas Habilidades ou Superdotação, o Quociente de Inteligência (QI) é fator único e decisivo na avaliação. Nesta concepção é levado em consideração o estudante produtivo criativo que por vezes ficava excluído quando a concepção de AH/SD permeava somente no fator QI, dando mais ênfase aos estudantes acadêmicos.

Em síntese, considera-se uma grande prática de inclusão para esse público alvo, que tem repercutido bons resultados no Estado de MS, pois esses estudantes recebem o atendimento necessário tanto com suplementação quanto com o suporte psicopedagógico.

Martins pontua que “A implantação do NAAH/S, agora CEAM/AHS, proporcionou avanços neste campo da Educação Especial. Em 2006, em pleno processo de implantação do NAAH/S, o Censo escolar daquele ano apresentou os seguintes dados: 510.215 estudantes matriculados na Educação Básica do estado de Mato Grosso do Sul, destes estudantes 26 foram identificados com AH/SD, ou seja, 0,005%

REALIZAÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM  
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO  
UFFS

PARCERIA

Curso de  
Pedagogia



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Programa de  
Pós-Graduação  
em Educação



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ



AMOSC  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA

# I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

## PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



(INEP,2007). Já em 2017 foram matriculados na Educação Básica do estado de Mato Grosso do Sul 688.017 estudantes, destes 446 foram identificados com AH/SD, ou seja 0,064% (INEP,2019). Ainda não é o quantitativo desejado, porém é possível ver uma diferença considerável no trabalho desenvolvido pelo NAAH/S em 10 anos. A organização e implantação do programa NAAH/S oportunizou o fortalecimento da inclusão dos estudantes em questão” (Martins, 2019, p.28).

Virgolim (2010) destaca importância dos programas voltados para o incitamento e o enriquecimento do ambiente para crianças e jovens com AH/SD, afim de favorecer o desenvolvimento de suas habilidades. Nessa vertente, vale enfatizar que, por meio de concepções inclusivas, é fundamental a implantação de propostas pedagógicas que oportunizem o desenvolvimento do talento, incluindo todos no processo de ensino e aprendizagem.

Sendo assim, conclui-se com esse trabalho, que o Estado de Mato Grosso do Sul sofreu progressivas mudanças no que concerne a implementação do Atendimento ao Estudante com AH/SD e apesar dos desafios encontrados para a sua consolidação vem aperfeiçoando na sua atuação quanto a inclusão.

**Palavras-chave:** Inclusão. Educação Especial. Superdotados.

### REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf> Acesso em: 22 abr. 2021

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº. 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 de setembro de 2001- Seção IE, p. 39-40. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf> Acesso em: 21 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – NAAHS**. Documento Orientador – Execução da ação. Brasília, DF, 2006. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/doc/documento%20orientador\\_naahs\\_29\\_05\\_06.doc](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/doc/documento%20orientador_naahs_29_05_06.doc). Acesso em: 9 mar. 2021.

REALIZAÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM  
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO  
UFFS

PARCERIA

Curso de  
Pedagogia



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Programa de  
Pós-Graduação  
em Educação



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ



# I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

## PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



FREITAS, S. N. et al. Alunos com Altas Habilidades/Superdotação: Problematizando as tendências pedagógicas tendo em vista as práticas educacionais com estes alunos. **Teias**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 28, p.195-209, set-dez, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/24240/17219> Acesso: em: 21 abr. 2021

GARDNER, H. **Mentes extraordinárias: perfis de 4 pessoas excepcionais e um estudo sobre o extraordinário em cada um de nós**. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

JARA, G. C. **Núcleos de Atividades de altas habilidades/ Superdotação (NAAH/S): Política Educacional para o estado de Mato Grosso do Sul**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Católica Dom Bosco. Campo Grande: UCDB, 2019. Disponível em: <https://site.ucdb.br/public/md-dissertacoes/1029934-graziela-cristina-jara.pdf> Acesso em: 04 mar. 2021.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnica de pesquisa 3.ed. rev. e ampl.** São Paulo: Atlas, 1996.

MARTINS, R. N. F. **Educação escolar de estudantes com altas habilidades/superdotação na perspectiva dos professores**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. 2019. Campo Grande MS:UEMS, 2019. Disponível em: [http://www.uems.br/assets/uploads/cursos\\_pos/cf56c0d8020c416fb02f65f15e977953/teses\\_dissertacoes/1\\_cf56c0d8020c416fb02f65f15e977953\\_2020-08-28\\_14-05-37.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/cf56c0d8020c416fb02f65f15e977953/teses_dissertacoes/1_cf56c0d8020c416fb02f65f15e977953_2020-08-28_14-05-37.pdf) Acesso em: 05 mar. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação de Mato Grosso do Sul – NAAH/S MS. **Diretrizes Operacionais NAAH/S MS**. Campo Grande, 2010b.

MATO GROSSO DO SUL. **Decreto nº 14.786, de 24 de julho de 2017**. Cria o Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação (CEAM/AHS), com sede no Município de Campo Grande. Diário Oficial n. 9.457, Campo Grande, MS, 25 jul. 2017.

MATO GROSSO DO SUL. **Resolução/SED n. 3.330, de 21 de novembro de 2017c**. Dispõe sobre o funcionamento dos Centros Estaduais de atendimento ao público da Educação Especial e dá outras providências. Diário Oficial n. 9.537, Campo Grande, MS, 22 nov. 2017. Ano XXXIX, p. 4-5.

REBELO, A.S. **Os impactos da política de atendimento educacional especializado: análise dos indicadores educacionais de matrículas de alunos com deficiência**. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação Social). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2012. Disponível em: <http://ppgecpan.sites.ufms.br/files/2014/10/REBELO-2012.pdf> Acesso em: 20 fev.2021.

RENZULLI, J. O Que é Esta Coisa Chamada Superdotação, e Como a Desenvolvemos? Uma retrospectiva de vinte e cinco anos. **Educação**, v. XXVII, n. 52, janeiro-abril, 2004, p. 75-131 Disponível em: <://www.redalyc.org/articulo.oa?id=84805205> Acesso em 24 mar. 2021.

UNESCO. **Declaração de Salamanca. Sobre Princípios, Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Salamanca, Espanha, jun. 1994. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf> Acesso em: 14 fev. 2021.

REALIZAÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM  
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO  
UFFS

PARCERIA

Curso de  
Pedagogia



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Programa de  
Pós-Graduação  
em Educação



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ



AMOSC

# I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

## PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



VIRGOLIM, A. M. R. A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação. In: Encontro Nacional do Conselho Brasileiro para Superdotação, 4. Congresso Internacional sobre Altas Habilidades/ Superdotação, 1.; Seminário sobre Altas Habilidades/ Superdotação da UFPR, 2010, Curitiba. **Anais eletrônicos...** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12679%3Aa-construcao-de-praticaseducacionais-para-alunos-com-altas-habilidessuperdotacao&catid=192%3Aseesp-esducao](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12679%3Aa-construcao-de-praticaseducacionais-para-alunos-com-altas-habilidessuperdotacao&catid=192%3Aseesp-esducao) Acesso em: 5 mar. 2021.

REALIZAÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM  
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO  
UFFS

PARCERIA

Curso de  
Pedagogia



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Programa de  
Pós-Graduação  
em Educação



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

